



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº <u>28893/2023</u>
Recebido em: <u>22/06/2023</u>
Horário: <u>08:59</u> horas
Rubrica: <u>[Signature]</u>

PROJETO DE LEI Nº 61 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER AO REPASSE DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES A ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTA OFF ROAD DE NOVA VENÉCIA-ES, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder com o repasse de recursos provenientes da Secretaria Municipal de Esportes, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a Associação dos Motociclistas Off Road de Nova Venécia-ES visando a realização do Campeonato Estadual de Enduro de Regularidade – 30º Enduro do Elefante 2023 a realizar-se nos dias 08 e 09 de julho de 2023 com o objetivo de difundir a prática do esporte no Estado do Espírito Santo assim como incentivar e incrementar a prática deste esporte e suas modalidades.

**Art. 2º** Fica a Associação dos Motociclistas Off Road de Nova Venécia-ES obrigada a proceder a prestação de contas junto a Secretaria Municipal de Esportes no prazo máximo de 50 (cinquenta) dias após a realização do evento, sob pena de reversão do repasse financeiro concedido.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES, 22 DE JUNHO DE 2023.**

  
**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES  
PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**



**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores;**

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao repasse de recursos da Secretaria Municipal de Esportes a Associação de Motociclista Off Road de Nova Venécia-ES, na forma que especifica.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a transferência de recursos a F Associação de Motociclista Off Road de Nova Venécia-ES visando a realização do Campeonato Estadual de Enduro de Regularidade – 30º Enduro do Elefante 2023 a realizar-se nos dias 08 e 09 de julho de 2023, com o objetivo principal de difundir a prática do esporte no Estado do Espírito Santo, e aos municípios de Nova Venécia, assim como incentivar e incrementar a prática deste esporte e de suas modalidades na região do Município, gerando também um atrativo que traga benefícios socioeconômicos e turísticos, incentivando a participação de atletas em competições deste tipo de ranqueamento nacional, bem como colocando o município na rota dos eventos esportivos.

O Campeonato Estadual de Enduro de Regularidade é um evento esportivo de alto rendimento, cuja ação têm em seu conceito, a prática de esporte na natureza, em sintonia com a divulgação de pontos turísticos da cidade e com a bandeira da preservação da fauna e flora. Visa incentivar os atletas e as pessoas a desafiarem seus limites e a novas práticas esportivas, com emoção, prazer, entretenimento e busca pela vitória com ética, respeitando os regulamentos. Proporciona a prática de esportes e hábitos de vida mais saudáveis, e a geração de novos atletas.

Considerando que este evento vem sendo realizado desde 1993, sendo referência da atividade esportiva o objetivo da parceria é inserir o município nesse circuito. A singularidade deste evento dá pela iniciativa da Associação em proporcionar um campeonato a nível estadual, com ranqueamento de atletas para as etapas nacionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

Sendo assim, considerando a necessidade de proporcionar um ambiente de competição saudável e de estímulo ao esporte propomos o presente projeto de lei de repasse financeiro a fim de fomentar o esporte em âmbito municipal e auxiliar na aquisição de materiais, contratação de profissionais especializados, montagem de estruturas e logística geral do evento, conforme plano de trabalho apresentado pela Associação de Motociclista Off Road de Nova Venécia-ES

Feitas essas ponderações e, ciente de que o Projeto de Lei ora apresentado está em consonância com a legislação em vigor, estamos convictos de que Vossas Excelências saberão reconhecer a sua relevância, requeremos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente propositura.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar aos Nobres Edis, os nossos sinceros protestos de elevado apreço.

É a justificativa.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES, 22 DE JUNHO DE 2023.**

  
**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES  
PREFEITO**